

PORTARIA Nº 025, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

Altera a composição da 2ª Turma Recursal do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o contido no PA CFMV nº 2716/2016;

considerando a decisão proferida pelo Plenário em sua 285ª Sessão Plenária Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV, artigo 2º, da Portaria nº 30, de 6/4/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...):

IV - Méd. Vet. Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho, CRMV-MA nº 0454".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao designado, à Área de Gestão Estratégica e à Assessoria Jurídica, bem como encaminhamento à Área de Gestão Administrativa para disponibilização na Intranet, Boletim Informativo interno e demais atualizações.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272